



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2024**  
PROCESSO Nº 727/2024 – 1Doc nº 32.494/2024

**1 – OBJETO:**

Aquisição de móveis (balcão colmeia e mesa refeitório) para utilização no Hospital Intermunicipal Dr. Aryzone Mendes de Araújo – HGI, conforme especificações abaixo:

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

1.2 - RESPONSÁVEL: Manoel Brezolin

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias.

**2 - FORNECEDOR:**

**MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA**

CNPJ Nº: 85.041.341/0001-68

ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 919, CEP: 85601-010 – Centro – Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	94698	BALCAO COLMEIA: Balcão Dupla Face com 36 colmeias/nichos com as seguintes especificações: - Base em MDF 25mm com acabamento em melamínico BP na cor branca; - Tampo em MDF 30mm com acabamento em melamínico BP na cor branca; - Prateleiras e divisórias em MDF 15mm com acabamento em melamínico BP na cor branca; - Rodapés em MDF 25mm com acabamento em melamínico BP na cor branca e sapatas reguláveis; - Nicho / colméia medindo 250mm (alt) x 350mm (larg) com aparador frontal de 100mm (alt); - Medidas: 2205mm (larg) x 910mm (alt) x 1000mm (prof).	03	UN	5.265,00	15.795,00
2	94699	MESA REFEITÓRIO: Mesa Refeitório Retangular, com Tampo em MDP 30mm de Espessura, Acabamento em Fórmica Branca e Bordas com Fita de PVC. Estrutura em Tubo de Aço Acabamento com Pintura Epóxi a pó. Medidas: 1800mm (larg) x 750mm (alt) x 800mm (prof).	06	UN	987,00	5.922,00
Total R\$						21.717,00

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 90/2024**: R\$ 21.717,00 (vinte e um mil, setecentos e dezessete reais).

**3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Enquadramento: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e artigo 3º inciso II do Decreto Municipal nº 98/2024.

**4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação de aquisição de móveis para a farmácia e refeitório do HGI é fundamental para equipar os ambientes do Hospital visando a qualidade na execução das tarefas diárias dos servidores da farmácia, bem como visando o bem estar dos servidores quanto à acomodação do refeitório.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP está dispensada nos termos do art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024.

Justificativas de Quantidades e Valor e Fornecedor:

- Quantidade: a quantidade dos itens objeto deste Termo de Referência foi definida com base em estudo levantado pela Comissão de estruturação do Hospital Intermunicipal, onde foram estimados móveis para cada ambiente dentro das necessidades emergenciais do Hospital.
- Valor: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o preço dos itens com base em orçamentos prévios adquiridos diretamente com fornecedores.

Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, a escolha do FORNECEDOR a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto:

- NOME: J.G MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA / - CNPJ nº: 85.041.341/0001-68

### 5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5564 EA	06.006	10.301.1001.2.046	4.4.90.52.42.00	364

Origem dos recursos financeiros: FNS - EMENDA AROLDO M-PORT 1295/21 - INCREMENTO PAB (624080-8)

6 – PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO: Em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE ENTREGA: HGI - Hospital Geral Intermunicipal Dr. Aryzone Mendes de Araújo – Rodovia Vitério Traiano nº 555 – Bairro Água Branca - Francisco Beltrão-PR.

8 – FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da entrega efetiva e instalação, com Nota Fiscal acompanhada da Nota de Empenho atestada por fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 04 de dezembro de 2024.

Nileide T. Perszel

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 188/2024